



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 4, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e,

Considerando o disposto no art. 2º da [PORTARIA 5ª CCR Nº 1, de 15 de abril de 2013](#), que dispõe acerca do preenchimento de vagas decorrentes da criação de um novo grupo de trabalho ou decorrentes de vacância em grupos existentes:

Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de 2 (duas) vagas para atuação no Grupo de Trabalho “[UTILIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA PERSECUÇÃO PENAL](#)”, transformado em Grupo de Trabalho Bicameral entre a 2ª e 5ª Câmaras de Coordenação e Revisão, conforme [Portaria Conjunta nº 4, de 19 de agosto de 2016](#).

**1. OBJETO**

O objeto deste Edital é preencher 2 (duas) vagas para composição do Grupo de Trabalho Bicameral “[UTILIDADE, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA PERSECUÇÃO PENAL](#)”.

**2. INSCRIÇÃO**

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 09 de setembro de 2016 e deverão ser feitas somente por meio do correio eletrônico da 5ª CCR: [5ccr@mpf.mp.br](mailto:5ccr@mpf.mp.br), informando nome e lotação.

**3. REUNIÕES**

As reuniões do GT serão realizadas preferencialmente por meio de videoconferências ou outros recursos tecnológicos que permitam a comunicação à distância 2016

MARCELO MUSCOGLIATI  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 5ª CCR